



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 94, 2025
Ref. 10/2025

Data:	_____	Hora:	_____
Ofício nº:	_____		
Aprovado na	_____	Sessão	_____
Ordinária	realizada	em	<u>18/03/25</u>
adendo	_____		

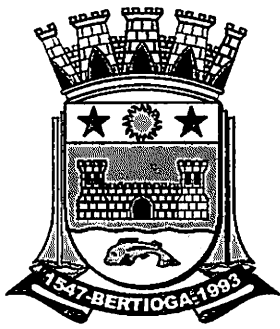
Antonio Carlos Teixeira
Presidente

Assunto: Solicitação de Desobstrução, Nivelamento e Iluminação Pública nas Vuelas do Bairro Boracéia.

Bertioga, 18 de março de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

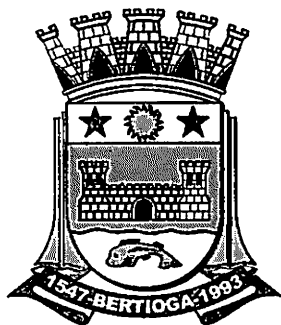


Em visita e fiscalização pelo Bairro de Boracéia identificamos que as referidas vielas, que desempenham papel essencial na mobilidade e no acesso aos diversos pontos do bairro, encontram-se intransitáveis devido à falta de manutenção, com o acúmulo de entulho.

Além disso, a ausência de iluminação pública tem gerado insegurança para os moradores e para aqueles que transitam pela região, especialmente durante o período noturno.

Dessa forma, solicito a execução dos seguintes serviços:

1. **Desobstrução das vielas**, removendo o excesso de entulho e materiais que dificultam o tráfego;
2. **Nivelamento do solo**, com a colocação de material adequado, a fim de garantir a acessibilidade e o tráfego seguro de pedestres e veículos de pequeno porte;
3. **Instalação de iluminação pública** nas vielas, promovendo maior segurança para os moradores e visitantes.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Diante do exposto, **INDICO** que a secretaria competente, por meio do setor responsável, que sejam realizadas com urgência ações de desobstrução, nivelamento e instalação de iluminação pública nas vielas que interligam as principais ruas do bairro de Boracéia.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Secretária de Governo e Gestão Institucional, Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Obras e Habitação e Secretaria de Serviços Urbanos.

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Leandro Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Email: vereadorquaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9125

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025